



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 54/2025

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 21.10.2025
13:47:50 -03

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Oziel de Oliveira, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO A PREENCHER VAGAS E CADASTRO DE RESERVA**, conforme especificações detalhadas no presente Termo.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivo e quantidade de vagas disponíveis:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS PROFISSIONAIS

DENOMINAÇÃO	CH semanal	Vagas CONCURSO	Seq
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	1



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

AUDITOR FISCAL	40	1	2
DENTISTA	40	1	3
ENFERMEIRO	40	1	4
ENGENHEIRO AMBIENTAL	20	CR	5
ENGENHEIRO CIVIL	40	1	6
ENGENHEIRO CIVIL	20	CR	
FARMACÊUTICO	40	1	7
FISIOTERAPEUTA	20	CR	8
FONOAUDIÓLOGO	20	1	9
MÉDICO	40	1	10
MEDICO PLANTONISTA	Lei 148/2020	CR	11
MÉDICO VETERINÁRIO	20	CR	12
NUTRICIONISTA	20	1	13
PROCURADOR JURIDICO	40	CR	14
PSICÓLOGO	20	CR	15
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	40	1	16
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	1	17

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 21.10.2025
13:47:50 -03



GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

DENOMINAÇÃO	CH semanal	OBS NOVA LEI	Seq
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	18
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	40	CR	19
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	CR	20
TOPÓGRAFO	20	CR	21

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

DENOMINAÇÃO	CH semanal	OBS NOVA LEI	Seq
AGENTE DE ENDEMIAS	40	CR	22
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40	CR	23
ELETRICISTA	40	1	24
MOTORISTA	40	1	25
OPERADOR DE MÁQUINAS	40	1	26
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	CR	27
MECÂNICO	40	1	28



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

COZINHEIRA	40	6	29	Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
AGENTE DE APOIO	40	1	30	76208842000103 Data: 21.10.2025 13:47:50 -03

Lei nº 210/2021 - Educação



ASSISTENTE EDUCACIONAL	40	5	31
PROFESSOR	20	10	32
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20	CR	33

- CH – Carga Horária

I - O prazo de realização do concurso é de no máximo 120 (cento e vinte) dias, devendo ser respeitados os prazos estabelecidos em lei, para cada uma das fases.

II – Todas as normas e leis sobre o tema deverão ser observadas.

III – Compete a empresa: Elaboração das provas, conferência das provas, resposta de eventuais recursos, elaboração do edital, conferência das provas, divulgação do resultado.

4. Prazos

4.1 – O prazo de contrato é de 120 (cento e vinte) dias;

4.2 – Os prazos de lei deverão ser observados.

4.3 - **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Cidade de Catanduvas

5. Pagamento:

5.1 – O pagamento será efetuado:

I - 60% do valor contratado em cinco dias após a homologação das inscrições;

II - 30% do valor em cinco dias após a realização das provas objetivas; e,

III - 10% do valor em cinco dias após a homologação final do concurso.

6. **Prazo de Validade do Orçamento:** mínimo 60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 21 de outubro de 2025.


OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO